

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2012, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. K. Rajagopal; dos Profs. Associados, Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Ana Maria Rocco; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Carlos André Vaz Jr.; Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila; Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cesar Brasil; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Srs. Eduardo H. F. Fonseca; Amanda Lima de Mello; Pedro Alejandro G. P. de Azevedo; Prof. Emérito Carlos Russo; Ausências justificadas: Prof. Titular: Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro; Representante da Associação de Ex-alunos Sr. João Arquimedes Cesário da Silva. **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor informou que por consenso da comissão de preparação do Evento: "Semana da Escola de Química – EQ - 2012", em reunião de 26 de setembro de 2012, será realizado em (01) um único dia, em data ainda a ser divulgada. **b)** O Sr. Diretor informou que está em curso os trabalhos para o Projeto para lançamento do livro comemorativo dos "80" anos da Escola de Química. **c)** A Congregação da EQ discutiu e aprovou que as aulas de Graduação das disciplinas ministradas por nossos docentes serão retomadas no dia 14/01/2013, após o recesso de final de ano. **Palavra aos presentes:** A Profa. Andréa Medeiros Salgado informou que iniciaria o processo de convocação de "Jovens Talentos" a partir da próxima semana. A Profa. Antonieta pediu autorização para fazer uma explanação a respeito da contratação de novos professores para a UFRJ cujos Editais seriam publicados em breve. Falou também a respeito das exigências mínimas requeridas para seleção dos professores. Com relação ao cargo dos Professores Adjuntos, para a EQ, ficou aprovado que a exigência mínima seria dos candidatos com diplomação de curso de Doutorado. Esta proposta foi aprovada pela maioria com 03 (três) abstenções e 01 (um) voto a favor da contratação de candidatos com a exigência mínima de curso de Mestrado e não Doutorado. **PAUTA: 01) Colação de grau; 02) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 27/07/12 e de 31/08/12;** As atas foram aprovadas. **03) Aprovação do pedido de Transferência do Prof. Papa Matar Ndiaye do DEQ/UFPR para a EQ/UFRJ;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Jr. Parecer: Sirvo-me do presente para relatar o pedido de transferência do Professor **Papa Matar Ndiaye**, alocado no Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná para a Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O solicitante é engenheiro químico, graduado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1999); mestre em Engenharia Química pelo PEQ-COPPE/UFRJ (2001) e doutor em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos pela EQ/UFRJ (2004). Possui três estágios de pós-doutorado (PEQ-COPPE/UFRJ, 2004-2005; EQ/UFRJ, 2005-2006 e *United Arab Emirates University*, (2010-2011), já publicou 18 artigos em periódicos com seletiva política editorial e é coautor de um capítulo de livro. No que tange à formação de recursos humanos, o Professor Papa já orientou 5 dissertações de mestrado. Trata-se, portanto, de um jovem professor com excelente formação em engenharia química e com expressiva produção acadêmica, o que certamente trará grandes contribuições no ensino e na pesquisa na área de Termodinâmica, Operações de Separação e Mistura e Fenômenos de Transporte. Pelo exposto, sou de parecer integralmente favorável ao pedido de transferência do Professor Papa Matar Ndiaye para o Departamento de Engenharia Química de nossa instituição. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do pedido para abertura da turma Nº 01 para o Curso de Especialização em Engenharia de Processos Upstream, Processo Nº 23079.042870/2012-46;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cesar Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da abertura de turma nº 1 do curso de Especialização em Engenharia de Processos Upstream. A abertura do referido curso foi aprovada *Ad Referendum* pelo Diretor da Escola de Química em 31 de agosto de 2012. O pedido de abertura da turma foi aprovado por unanimidade em reunião da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa dos Programas do Instituto de Macromoléculas (Ciência e Tecnologia de Polímeros) e da Escola de Química (Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos), realizada em 25 de abril de 2012. Tendo em vista o curso estar aprovado, sou de parecer favorável a abertura da turma. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação do pedido para abertura da turma Nº 01 para o Curso de Especialização em Engenharia de Processamento de Gás Natural, Processo Nº 23079.042884/2012-50;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cesar Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da abertura de turma nº 1 do curso de Especialização em Engenharia de Processamento de Gás Natural. A abertura do referido curso foi aprovada *Ad Referendum* pelo

Diretor da Escola de Química em 31 de agosto de 2012. O pedido de abertura da turma foi aprovado por unanimidade em reunião da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa dos Programas do Instituto de Macromoléculas (Ciência e Tecnologia de Polímeros) e da Escola de Química (Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos), realizada em 25 de abril de 2012. Tendo em vista o curso estar aprovado, sou de parecer favorável a abertura da turma. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do pedido para abertura da turma Nº 02 para o Curso de Especialização em Engenharia de Processos Upstream, Processo Nº 23079.042877/2012-95;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da abertura de turma nº 2 do curso de Especialização em Engenharia de Processos Upstream. A abertura do referido curso foi aprovada *Ad Referendum* pelo Diretor da Escola de Química em 31 de agosto de 2012. O pedido de abertura da turma foi aprovado por unanimidade em reunião da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa dos Programas do Instituto de Macromoléculas (Ciência e Tecnologia de Polímeros) e da Escola de Química (Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos), realizada em 25 de abril de 2012. Tendo em vista o curso estar aprovado, sou de parecer favorável a abertura da turma. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do pedido de realização de defesa de dissertação às portas fechadas da aluna Rachel Maynard Nieto;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Retirado de pauta. **08) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas da aluna Renata Nohra C. de Souza, processo Nº 23079.037297/2012-86;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da solicitação da aluna **Renata Nohra Char de Souza** de dispensa de disciplinas EQE 482, EQE 598, EQO 595, EQE 005, EQE 022, EQE 024, EQE 029, EQO 082, EQW 011, EQW 012, EQW 013 e EQW 014, cursadas no âmbito do Intercâmbio com a França, na Chimie Paris Tech (ENSCP – Ecole Nationale Supérieure de Chimie) de Paris. A Comissão de Equivalências de Intercâmbio, através da Coordenadora, Profa Verônica Calado, procedeu análise da documentação e concluiu pela concessão das dispensas solicitadas. Diante do exposto sou de Parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ UFRJ. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação dos Relatórios para Progressão Horizontal Múltipla da Profa. Eliana Flávia Camporese Sérvulo de Adjunto I para II, de II para III e de III para IV;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da apreciação das Atas das reuniões da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para II, de II para III e de III para IV, da **Profa Eliana Flávia Camporese Sérvulo**. A Comissão de Avaliação, constituída pelos Profs Selma Gomes F. Leite (DEB-EQ), Celuta Sales Alviano (IMPPG/UFRJ) e Cheila Gonçalves Mothé (DPO-EQ) foi favorável às referidas progressões, baseada nas respectivas pontuações, que justificam as progressões solicitadas. Em anexo as seguem referidas atas, demonstrando a pontuação alcançada. Diante do exposto, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação do pedido de afastamento do país do Servidor Técnico Administrativo Marcus Leonardo B. Martins, Processo Nº 23079.041040/2012-83;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se do afastamento do país do técnico de assuntos educacionais, lotado na Seção de Ensino da Escola de Química, MARCUS LEONARDO BONFIM MARTINS, para apresentar o trabalho intitulado “O Ensino de História no Ensino Médio: Identificando Possibilidades a Partir de Percepções dos Alunos” nas ‘XIV Jornadas Nacionales y III Internacionales de Enseñanza de La Historia’, a serem realizadas entre 7 e 9 de novembro de 2012 em Córdoba, Argentina. O servidor Marcus é também professor de história d rede pública estadual, tendo acúmulo legal de matrículas. O mesmo apresenta justificativa bem embasada em que argumenta que participa de eventos acadêmicos nas áreas de Educação e de História (na qual possui graduação e pós-graduação), visando à sua continuada qualificação. Considerando os benefícios diretos e indiretos que o aperfeiçoamento do servidor trará à sua atuação na UFRJ, o apoio e incentivo da sua chefia na Seção de Ensino e o cenário em que vivemos, no qual o governo federal vem estimulando a internacionalização da educação superior, sou de parecer plenamente favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Associado I para II dos Profs. Maria José de Oliveira C. Guimarães, Suzana Borschiver, Érika Christina Ashton Nunes Christman e Maria Letícia Murta Valle;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se da indicação de lista sêxtupla para Banca de Progressão de Professor Associado I para Associado II das professoras Maria José O. C. Guimarães, Suzana Borschiver, Érika C. A. N. Chrisman e Maria Letícia M. Valle. A banca indicada pelo Departamento de Processos Orgânicos é composta pelos seguintes professores: SELMA G. F. LEITE – EQ/UFRJ; CELUTA S. ALVIANO – MICROBIOLOGIA/UFRJ; NESTOR A. Z. PEREIRA – POLI/UFRJ; FERNANDO L. BASTIAN – POLI/UFRJ; FREDERICO W. TAVARES – EQ/UFRJ; ELIANA B. BERGTER – MICROBIOLOGIA/UFRJ. Sou de parecer favorável à composição indicada, uma vez

que obedece às recomendações da UFRJ para bancas de progressão de professores associados. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal da Profa. Denize Dias de Carvalho de Prof. Associado II para III;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata-se da proposta do Departamento de Engenharia Bioquímica de uma lista sêxtupla para seleção de banca para Progressão Horizontal da classe de Professor Associado II para Professor Associado III da Profa. **Denize Dias de Carvalho**. A lista indicada é composta pelos seguintes membros: *Internos*: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite; Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro; *Externos*: Prof. Evaristo Biscaia Jr. – COPPE; Profa. Bluma Guenther Soares – IMA; Prof. Carlos Alberto Lombarde Filgueiras – IQ; Prof. Ailton de Souza Gomes – IMA. Sou de parecer favorável à lista indicada, uma vez que a mesma está acordo com as normas vigentes da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **13) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Ricardo Pires Peçanha de Prof. Associado III para IV;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da solicitação de composição de banca para avaliação da progressão funcional do **Prof. Ricardo Pires Peçanha** de nível Associado III para Associado IV. De acordo com a banca proposta e aprovada em reunião pelo Departamento de Engenharia Química, sou de parecer favorável a seguinte composição de banca: Prof. Ricardo A. Medronho, D.Sc. (EQ/UFRJ); Prof. Sérgio de Souza Camargo, D.Sc. (COPPE/UFRJ); Prof^a. Bluma Guenther Soares, D.Sc., (IMA/UFRJ); Prof^a. Selma G. Ferreira Leite (EQ/UFRJ); Prof. Luiz Fernando Loureiro Legey, D.Sc., (COPPE/UFRJ); Prof. Ailton de Souza Gomes, D.Sc., (IMA/UFRJ). Aprovado por unanimidade. **14) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.:** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Retirado de pauta. **15) Homologação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade especialização, Engenharia de Processamento de Gás Natural;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Trata-se do pedido de autorização para criação do curso supracitado através do contrato de prestação de serviços entre o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e a Fundação e Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC). O curso será ministrado na Escola de Química (EQ) com a participação de professores da unidade (EQ) e externos, com carga horária do núcleo comum de 360 horas. A participação dos professores não ocasionará ônus às atividades que já desempenham na UFRJ. Diante do exposto sou de parecer favorável, ratificando a decisão “ad referendum” do Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha em 31 de agosto de 2012. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2012.